



MUNICÍPIO DE DORES DE CAMPOS

Praça Francisco de Castro nº 28
CEP – 36.213.000 – Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vistas das razões alinhadas no Processo nº 03/2024 – Inexigibilidade nº 02/2024 e Parecer Jurídico, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa **COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.129.063/0001-76, para prestação de serviços artísticos profissionais da cantora Lauana Prado para abrilhantar a XXXI Feira de Artesanato e Indústria de Dolores de Campos – FAIDEC, no dia 07 de junho de 2024, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, no valor total de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 176, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Dolores de Campos, 10 de janeiro de 2024.


MÁRCIO ANTÔNIO PINHEIRO
Prefeito Municipal